

Chamada Simplificada para Bolsas de Iniciação Científica
Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 40/2022 – PRÓ-HUMANIDADES
Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Humanidades

Projeto de Pesquisa:

ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções
antirracistas

1. FINALIDADE

1.1. Em conformidade com a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 40/2022 – PRÓ-HUMANIDADES, o Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília – UnB, a Escola de Teatro da UFBA e o Departamento de Teatro da UFS tornam público o presente Edital que visa a concessão de Auxílio financeiro a discentes em forma de bolsa de iniciação científica (IC) para o desenvolvimento do projeto supracitado.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Alunos/as de graduação regularmente matriculados/as nos cursos de Artes Cênicas da UnB, de Teatro da UFBA e de Teatro da UFS, dentro do prazo regimental de formação.

2.2. Poderão se inscrever nessa chamada alunos/as de licenciatura e bacharelado (interpretação teatral, direção teatral) que estejam matriculados/as em qualquer período do curso, desde que possuam, no mínimo, quatro meses para a finalização de sua graduação.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos alocados serão provenientes da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 40/2022 – PRÓ-HUMANIDADES, dentro do Projeto de Pesquisa ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções antirracistas.

3.2. O prazo de validade desta chamada simplificada é de 06 (seis) meses, limitado à duração dos recursos dispostos no Projeto de Pesquisa.

3.3. A dotação orçamentária disponível na presente chamada simplificada é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), dividida em 03 (três) bolsas de Iniciação Científica (IC), no período de 03 (três) meses cada, distribuídas entre as 03 (três) IE's (UnB, UFBA e UFS), sendo 01 (uma) bolsa para cada instituição.

3.4. É facultado ao Departamento de Artes Cênicas da UnB, à Escola de Teatro da UFBA e ao Departamento de Teatro da UFS o remanejamento ou cancelamento das bolsas, caso o/a bolsista não esteja atendendo às demandas do Projeto de Pesquisa.

3.5. O valor máximo do auxílio a ser concedido a cada bolsista é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO/A PROPONENTE

4.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados para que a proposta do/a proponente seja habilitada para análise:

a) Formulário de Inscrição com Declaração de interesse e relação com a temática do Projeto de Pesquisa (Anexo I);

e) Histórico escolar atualizado (emissão SIGAA);

f) Ficha de Autodeclaração de critérios (Anexo II);

4.2. As solicitações devem, obrigatoriamente, ser encaminhadas à Comissão do Projeto de Pesquisa ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções antirracistas, através do e-mail bolsashumanidades@gmail.com com todos os documentos obrigatórios em formato PDF.

[No assunto do e-mail deve-se colocar: “Chamada Simplificada para Bolsas de Iniciação Científica – CNPq/HUMANIDADES 40/2022, DISCENTE UnB”]

4.3. Ao submeter sua solicitação, o/a proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas da presente chamada simplificada.

4.4. As instâncias responsáveis não se responsabilizam pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do/a proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.6. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

4.7. As atividades dos/as bolsistas aprovados/as serão: identificação, catalogação e sistematização dos currículos dos Cursos de Teatro e Artes Cênicas de suas respectivas IE's (licenciaturas e bacharelados); catalogação e revisão bibliográfica sobre análise e pensamento curricular e antirracismo; análise qualitativa dos currículos a partir de discussões antirracistas.

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As solicitações serão examinadas pela Comissão do Projeto de Pesquisa ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções antirracistas e serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

a) a existência de condições descritas e declaradas no ANEXO II;

b) alunos/as com desenvolvimento e/ou interesse de pesquisa, produção intelectual, acadêmica e/ou artística sobre temas como racismo, antirracismo e decolonialidade no âmbito das artes cênicas;

c) Currículo Lattes devidamente atualizado até a data de inscrição desta chamada simplificada.

d) Critérios complementares: RA; análise de menções e trancamentos no histórico escolar; análise da solicitação em relação às necessidades da pesquisa e ao momento da pesquisa;

5.4. O resultado será divulgado nos sites do Departamento de Artes Cênicas (UnB), da Escola de Teatro (UFBA) e do Departamento de Teatro (IFS) conforme cronograma do item 6.

5.5. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado ao e-mail de inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados.

5.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão do Projeto de Pesquisa ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções antirracistas.

5.7. O/A discente não poderá acumular bolsas dentro do período de realização de suas atividades como bolsista, com exceção de bolsas de permanência universitária.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

24/01/2023 a 17/02/2023: Período de inscrição

23/02/2023 a 27/02/2023: Análise das propostas de inscrição

28/02/2023: Divulgação de resultado preliminar

01/03/2023 a 02/03/2023: Apresentação de recurso

06/03/2023: Resultado final

07/03/2023 a 10/03/2023: Implementação da bolsa de Iniciação Científica (IC) junto ao CNPq

7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1 A efetivação do pagamento se dará segundo os trâmites legais do CNPq com relação a bolsas de Iniciação Científica.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas será realizada através de relatório técnico e analítico sobre a pesquisa, com lista de bibliografias catalogadas e consultadas apresentação do resultado

da pesquisa para a Comissão do Projeto de Pesquisa ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções antirracistas.

8.2. A prestação de contas deverá ser feita em até 30 dias após a finalização do recurso.

8.3. O relatório acima descrito deverá ser enviado para o e-mail da Comissão: bolsahumanidades@gmail.com

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer à presente chamada simplificada, o/a proponente não poderá ter pendências junto à sua Instituição de Ensino (IE) em relação a chamadas, editais, verbas e/ou bolsas anteriores.

9.2. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o/a proponente reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada simplificada.

9.3. Os casos não previstos serão submetidos à deliberação da Comissão do Projeto de Pesquisa ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções antirracistas.

9.4. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão do Projeto de Pesquisa ARTES CÊNICAS E UNIVERSIDADE: (re)pensamento curricular de intervenções antirracistas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.8. A presente chamada simplificada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília- DF, 23 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Alexandra Gouvêa Dumas (Escola de Teatro-UFBA)

Prof. Dr. Erico José Souza de Oliveira (Departamento de Artes Cênicas-UnB)

Profa. Christine Arndt Santana (Departamento de Teatro-UFS)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Chamada Simplificada para Bolsas de Iniciação Científica
Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 40/2022 – PRÓ-HUMANIDADES
Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Humanidades

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

| | |
|--|----------------------------|
| Nome do/a Discente: | Data de Nascimento: |
| Nome do Departamento/Universidade: | |
| Matrícula: | |
| E-mail: | |
| CPF: | |
| Telefone: | |
| Nome do Orientador: | |
| Manifestação do/a Proponente: Declaração de interesse e relação com a temática do Projeto de Pesquisa | |
| Assinatura do/a Proponente (pode ser digital): | |
| Manifestação da Comissão: | |
| DEIXAR EM BRANCO | |
| Assinatura da Comissão: | |

ANEXO II

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS

Além dos critérios descritos no edital serão considerados os aspectos listados nessa declaração para a priorização da distribuição de recursos.

Eu, _____, declaro que (assinale abaixo os critérios de priorização aos quais sua situação atual atende:)

- Sou ingressante pelo sistema de ações afirmativas;
- Sou estudante negro/a
- Sou estudante indígena
- Sou estudante quilombola
- Sou estudante trans
- Sou estudante travesti
- Sou estudante com deficiência
- Sou estudante mãe responsável legal e financeiramente pelos/as filhos/as
- Sou o/a único/a responsável legal e financeiro por menores ou pessoas dependentes
- Estou inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e/ou sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e/ou participei de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES), ProUni ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação;
- Não usufruo de bolsa no momento;
- Não possuo vínculo empregatício;

Declaro que assinalei ____ (quantidade de itens) critérios de priorização e que as informações prestadas nesse documento são verdadeiras.

Por fim, atesto que conheço e concordo com os requisitos e demais normas da presente chamada simplificada.

_____, ____/____/____

Local, Data

Assinatura